



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 • Edição 106

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 080/22, de 09 de junho de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.830.124,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e cento e vinte e quatro reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	4.6.90.71.00000	01	R\$ 1.225.000,00	110
0601.0412318072.007	3.3.90.14.00000	09	R\$ 20.000,00	087
TOTAL			R\$ 1.245.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.30.00000	09	R\$ 500.000,00	011
0802.1030518282.044	3.3.90.30.00000	10	R\$ 165.000,00	118
TOTAL			R\$ 665.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	3.1.90.11.00000	01	R\$ 681.324,00	06
1402.0812218222.064	3.1.90.04.00000	00	R\$ 238.800,00	01
TOTAL			R\$ 920.124,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.830.124,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e cento e vinte e quatro reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.1.90.11.00000	09	R\$ 20.000,00	080
TOTAL			R\$ 20.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262.052	3.1.90.11.00000	01	R\$ 2.145.124,00	134
TOTAL			R\$ 2.145.124,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.36.00000	09	R\$ 500.000,00	014
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	10	R\$ 165.000,00	045
TOTAL			R\$ 665.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 09 de junho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita Municipal

LEI nº 908/2022, de 08 de junho de 2022
ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 246/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE TURNOS ADICIONAIS

REMUNERADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O art. 5º da Lei Municipal nº 246/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Guarda Civil Municipal participante do programa de turnos adicionais perceberá gratificação com a denominação de **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR PARTICIPAÇÃO (GEP)**, quando cumprir turno adicional de serviço, no valor de R\$ 22,33 por hora trabalhada, totalizando:

I - R\$ 178,64 (cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por turno adicional de 08 horas;

II - R\$ 267,96 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) por turno adicional de 12 horas.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São João da Barra, 08 de junho de 2022.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº. 0645/22, de 09 de junho de 2022
DECLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, o candidato abaixo, tendo em vista o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO POR DESISTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, no prazo



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

determinado devidamente publicado em Diário Oficial para entrega de documentos e, por conseguinte não ter tomado posse no referido Concurso Público.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	152970	Roberto Rocha de Paula

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0646/22, de 09 de junho de 2022

CONVOCAR o candidato abaixo, **APROVADO** no Concurso Público 01/2019, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude da desclassificação, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 645 de 09 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 28 de Outubro de 2019 e eventuais retificações, os candidatos abaixo relacionados, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13 de junho de 2022, às 15h**, para entrega de documentos conforme item **3.0** do edital e **documentos complementares** como:

- **Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);**
- **Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;**
- **Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);**
- **Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);**
- **Certidão de nascimento dos filhos menores de 21**

anos (original e cópia simples);

- **PIS/PASEP (original e cópia simples);**

- **Cartão do SUS;**

- **Conta Bancária (Itaú);**

- **Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes;**

- **Comprovante de residência.**

Art.2º- Os exames médicos solicitados conforme item **3.3** do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	1401190	Tiago Augusto Patrício dos Santos

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0647/22, de 09 de junho de 2022

CONVOCAR os candidatos abaixo, **APROVADOS** no Concurso Público 01/2019, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude da desclassificação, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 564 de 01 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 28 de Outubro de 2019 e eventuais retificações, os candidatos abaixo relacionados, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13 de junho de 2022, às 15h**, para entrega de documentos conforme item **3.0** do edital e **documentos complementares** como:

- **Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);**
- **Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;**

- Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);
- PIS/PASEP (original e cópia simples);
- Cartão do SUS;
- Conta Bancária (Itaú);
- Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência.

Art.2º- Os exames médicos solicitados conforme item 3.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	168790	Eudes da Silva Pinto
8º	266460	Eduardo Barbosa Figueiredo

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0648/22, de 09 de junho de 2022

DECLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, os candidatos abaixo, tendo em vista o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ. Vagas abertas através da Lei 890/2022.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO POR DESISTÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Desclassificar por desistência, os candidatos abaixo relacionado, por terem desistido de suas vagas através de declaração enviada ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Administração, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	202720	Albert Calegari Souza
11º	1770	Rafael Jorge Bezerra Souza
16º	124300	Larissa Costa Creton Narciso

AGENTE DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14º	15810	Anna Carolina Gruner Maia

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0649/22, de 09 de junho de 2022

CONVOCAR os candidatos abaixo, **APROVADOS** no Concurso Público 01/2019, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ, criadas através da Lei 890/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude da desclassificação, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 648 de 09 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 28 de Outubro de 2019 e eventuais retificações, os candidatos abaixo relacionados, devendo os mesmos se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13 de junho de 2022, às 15h**, para entrega de documentos conforme item 3.0 do edital e documentos complementares como:

- Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
- Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;
- Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);
- PIS/PASEP (original e cópia simples);
- Cartão do SUS;
- Conta Bancária (Itaú);
- Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes;

- Comprovante de residência.

Art.2º- Os exames médicos solicitados conforme item **3.3** do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	40870	Carla Maria de Oliveira Araujo
18º	108570	Anamar de Souza Machado
19º	87410	João Marcelo de Santana Santos

AGENTE DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18º	26800	Hemerson Freitas da Silva

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 0650/22, de 09 de junho de 2022

CONVOCAR o candidato abaixo, **APROVADO** no Concurso Público 01/2019, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ, vaga referente à vacância da Portaria 642/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a vacância do cargo de Auditor Fiscal de Inspeção Sanitária – Especialidade II, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 642/2022 de 03 de junho de 2022, e desclassificação do candidato seguinte.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º-Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 28 de Outubro de 2019 e eventuais retificações, os candidatos abaixo relacionados, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13 de junho de 2022, às 15h**, para entrega de documentos conforme item **3.0** do edital e documentos complementares como:

- **Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);**

- **Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;**

- **Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);**

- **Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);**

- **Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);**

- **PIS/PASEP (original e cópia simples);**

- **Cartão do SUS;**

- **Conta Bancária (Itaú);**

- **Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes;**

- **Comprovante de residência.**

Art.2º- Os exames médicos solicitados conforme item **3.3** do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

AUDITOR FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – ESPECIALIDADE II		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	176690	Elba Honorato Ribeiro

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

**Assistência Social
e Direitos Humanos**

Marcelo Roger Machado da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão – Sistema de Registro de Preços:
001/2022.**

Processo nº: 1867/2022

Objeto: Contratação de postos revendedores de combustíveis automotivos, com registro de revendedor varejista expedido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado, diesel comum e diesel S10) com abastecimento (na bomba) dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de São João da Barra, incluindo os veículos oficiais ligados aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura.

Empresa Contratada: POSTO SANJOANENSE LTDA;

Valor: R\$ 108.985,00 (cento e oito mil, novecentos e

oitenta e cinco reais);

Prazo: 26 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022 iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

Dotação **Orçamentária:**

14.02.08.122.1822.2.069.33903900000.09 e

14.02.08.122.1822.2.064.33903900000.04

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 27 de abril de 2022.

Marcelo Roger Machado da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão no D.O. do dia 27/04/2022.**

Educação e Cultura

Angélica Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão: 012/2018- FMS; Processo nº: 757/2018; Processo nº: 2337/2021;

Objeto: 4º Termo Aditivo De Retomada dos Serviços proveniente da Contratação de empresa especializada em transmissão de dados em alta velocidade para interconexão de sistemas de intranet das unidades descentralizadas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de São João da Barra-RJ.

Retomada dos serviços: a partir do dia 16/06/2021.

São João da Barra, 14 de junho de 2021.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

***Publicado por omissão.**

Obras

Alexandre Rosa Gomes

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4636/2021

Nos termos dos itens 11.8 e 11.5.1, a saber, **VISTORIA DO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS:** O corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, procederá, no prazo de 5 (cinco) dias após o resultado da licitação, vistoria aos veículos e equipamentos exigidos no item 6.0 da "TABELA COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E

MATERIAIS", cláusula 3.11 do Termo de Referência (TR), objetivando a verificação de conformidade das especificações dos mesmos **NOTIFICAMOS** a empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ 07.319.674/0001-00, para que disponibilize os veículos e equipamentos no prazo de 05 cinco dias, a contar da data da presente publicação.

São João da Barra, 09 de junho de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Planejamento e Informatização

Rodrigo Florêncio Machado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização, torna público, para conhecimento dos interessados, que **no período de 10 a 14 de junho de 2022 até as 17:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 2816/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS OUVIDORIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br** O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: **https://saojoadabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263**

São João da Barra/RJ, 10 de junho de 2022.

Allan Barcellos Gonçalves

Secretário Municipal de Planejamento e Informatização

PARE DE FUMAR!

Saúde

Arleny Valdes Arias

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
007/2021 - FMS**

PROCESSO Nº: 2084/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES.

EMPRESA CONTRATADA: OXIGASES LTDA

VALOR: R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO: quatro meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado à critério do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

08.02.10.302.1825.2046.33903900000.09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 12/05/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA

CNPJ: 02.884.610/0001-20;

Processo Administrativo: 2137/2022;

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 50MG (90 COMPR.), para o paciente G. H. S. I. S., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0001288-81.2021.8.19.0053;

Valor: R\$ 855,00 (Oitocentos e Cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100000;

Fonte: 01; **Ficha:** 021;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA

CNPJ: 02.884.610/0001-20

Processo Administrativo: 2322/2022

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ÁCIDO

ACETILSALICILICO 81MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 24,30MG + GLICINATODE ALUMINIO 12,15 MG (90 COMPR.); GLICAZIDA 60MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMPR.); OLMESARTANA 40MG (90 COMPR.) , para a paciente M. J. R. P., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0000244-32.2018.8.19.0053

Valor: R\$ 419,40(Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 08021012218292042

Natureza da Despesa: 33909100000

Fonte: 01 **Ficha:** 021

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA

CNPJ: 02.884.610/0001-20;

Processo Administrativo: 2323/2022

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS GINCO BILOBA 80MG (180 COMPR.); GLICOSAMINA+ CONDROITINA 1500/1200 MG (90 SACHES); PAROXETINA 20 MG (90 COMPR) para o paciente C. J. B. por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0004723-39.2016.8.19.0053 e 0004278-79.2020.8.19.0053.

Valor: R\$ 1.371,60 (Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 08021012218292042

Natureza da Despesa: 33909100000

Fonte: 01 **Ficha:** 021

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA

CNPJ: 02.884.610/0001-20;

Processo Administrativo: 2416/2022;

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DEPAKENE 50MG/100ML (27 FRASCOS); LEVOMEPRAMAZINA, CLORIDRATO 4%/20ML (15 FRASCOS); OXCARBAZEPINA 60MG/100ML (27 FRASCOS); PERICIAZINA 4%/20ML (15 FRASCOS) E RISPERIDONA 2MG (270 COMPR.), para a paciente B. S. V. por um período de 03 (três) meses. Ordem

Judicial nº 0006134-20.2016.8.19.0053;
Valor: R\$ 3.024,00 (Três Mil e Vinte e Quatro reais)
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100000;
Fonte: 01; **Ficha:** 021;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 07 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA
CNPJ: 02.884.610/0001-20;
Processo Administrativo: 2417/2022;
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ARIPRIPAZOL 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150ML (03 FRASCOS) E OXCARBAZEPINA 60MG/ML – FRASCO 100ML (06 FRASCOS), para o paciente P. L. F. R., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0004075-20.2020.8.19.0053;
Valor: R\$ 855,00(Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100000;
Fonte: 01; **Ficha:** 021;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA
CNPJ: 02.884.610/0001-20;
Processo Administrativo: 2418/2022;
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS BIMATOPROSTA 0,1MG/ML + TERTARATO DE BRIMONIDINA 1,5ML (0,15%) + MALEATO DE TIMOLOL 6,83MG/ML (0,5%) SOL. OFTÁLMICA FRASCO 5ML (03 FRASCOS), DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 20ML (03 FRASCOS), ESCITALOPRAM 10MG (90 COMPR.), para a paciente G. M. N., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0004071-46.2021.8.19.0053;
Valor: R\$ 1.416,00 (Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais)
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100000;
Fonte: 01; **Ficha:** 021;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 07 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA
CNPJ: 02.884.610/0001-20;
Processo Administrativo: 2419/2022
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ANLÓDIPINO, BENSILATO 5MG (360 COMPR.); EZETIMIBA 10MG (90 COMPR.); ROSUVASTATINA 40MG (90 COMPR.) para o paciente L.S.C. por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0003088-13.2022.8.19.0053;
Valor: R\$ 1.107,00 (Mil Cento e sete reais)
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100000;
Fonte: 01 **Ficha:** 021
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 07 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

